



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3937/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Quadra  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
**Período** 06/2024  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 026.828.638-84  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 17.250.000,30	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 18.527.656,85	
<b>Variação</b>	R\$ 1.277.656,55	7,4067%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 18.527.656,85	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 17.589.858,98	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 937.797,87	5,0616%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 531.172,09	R\$ 3.742.794,76

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 0.00	R\$ 1.623.177,39	R\$ 944,00
--------------------------------	----------	------------------	------------

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 293.569,90	R\$ 2.356.275,56	R\$ 1.068.492,56

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2024	R\$ 18.041.794,02	R\$ 33.736.611,91	53,4784%	53,4784%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 6/2024, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 53,4784%, sendo este o percentual a ser observado nos meses seguintes para fins de verificação do atendimento ao disposto no art.21, parágrafo único da LRF. Todavia, o Poder em questão deve ser alertado, haja vista o limite prudencial ter sido ultrapassado, estando sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada.

## 2.8 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 4.303.542,34
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.382.204,84
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.024.614,86
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 3.978.596,19
(-) Valores Restituíveis	R\$ 416.677,89
(=) Liquidez do Período	R\$ -2.498.551,44
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 15.972.343,15
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 11.390.652,81
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 825.000,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 1.258.138,90

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 34.055.427,91
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 34.097.657,22
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	100,12%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 28.962.090,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.504.666,00
<b>Índice Apurado</b>	25,9120%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 14.432.532,34	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.104.643,08	28,4402%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.014.465,41	27,8154%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.920.583,41	27,1649%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 14.432.532,34	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.104.643,08	28,4402%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 4.014.465,41	27,8154%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.920.583,41	27,1649%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.088.007,44	R\$ 3.192.727,75	103,3912%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 3.088.007,44	R\$ 2.108.602,18	68,2836%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

<b>25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb</b>	<b>Repasses até o Período</b>	
	<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ 1.102.009,69	R\$ 2.506.123,39	227,4139%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## **4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE**

### **4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 28.662.090,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.686.887,20
<b>Índice Apurado</b>	23,3301%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 14.432.532,34	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.926.428,33	41,0630%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.873.478,67	26,8385%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.804.392,41	26,3598%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 14.432.532,34	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 5.926.428,33	41,0630%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 3.873.478,67	26,8385%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 3.804.392,41	26,3598%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 17/08/2024

**Hora da Geração:** 03:56:44